Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1897

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4
Concursos e Processos Seletivos 4
Atos Administrativos 10
Relatórios 10
Licitações e Contratos 16
Homologação / Adjudicação 16
Chamamento Público 16
Atas de registro de preço - Trimestral 16
Despacho de Julgamento 17

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7741/2026
=DE 18 DE JUNHO DE 2026=

"RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7737, DE 16 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de sanar erro material identificado na redação original do artigo 2º do Decreto Municipal nº 7737/2026, a fim de garantir a fidedignidade e a clareza do ato administrativo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º do Decreto Municipal nº 7737/2026, que que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO", passando a constar a seguinte redação:

"ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

Superavit financeiro do exercício anterior constante das contas bancárias 20.923-6 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Básica (367,95), 20.924-4 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Média Complexidade (11.104,57), 24.149-0 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Alta Complexidade (8.424,19) e 31.049-2 – BB-PMJ-Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais (336,83), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual ----------	**R$ 20.233,54**
Excesso de Arrecadação já verificado no exercício atual, constante das contas bancárias 20.923-6 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Básica (17,70), 20.924-4 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Média Complexidade (534,06), 24.149-0 – BB-PMJ-Prog Proteção Social Esp Alta Complexidade (405,16) e 31.049-2 – BB-PMJ-Cofinanciamento Estadual Benefícios Eventuais (16,05), agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual ----------	**R$ 972,97**
Total----------	**R$ 21.206,51"**

Art. 2º. Ficam ratificados e inalterados todos os demais termos e disposições Decreto ora retificado que não conflitarem com este ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.18 13:51:12 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.18 13:54:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7742/2026
=DE 18 DE JUNHO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO":::

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5152 DE 07/OUTUBRO/2025 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5170 DE 25/NOVEMBRO/2025,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no orçamento vigente, crédito suplementar na importância de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.812.0016.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Esportes		
285	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo ----------	R$	31.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**31.500,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto mediante a anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) dotação(ões) orçamentária(s) a seguir discriminada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	27.122.0016.2.043 – Gestão do Esporte e Lazer do Município		
277	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----------	R$	31.500,00
	TOTAL ----------	**R$**	**31.500,00**

ARTIGO 3º. Os Anexos correspondentes às ações orçamentárias afetadas do Plano Plurianual – Lei nº 5.151/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.152/2025 passam a refletir as alterações orçamentárias decorrentes da presente suplementação de recursos, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.06.18 16:11:37 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.06.18 17:31:33 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Editais

Concursos e Processos Seletivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

SALDO DE CLASSES/AULAS

A Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026, divulga o saldo de classes/aulas atualizado no dia 18/06/2026.

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Dona Matilde Paneghini	Tarde	1° Ano	B	Arte	1
EMEF Elza Rosalina B. Pegoraro	Tarde	1° Ano	A	Arte	2
				Inglês	1
				Cultura do Movimento	3
		1° Ano	B	Arte	2
				Inglês	1
				Cultura do Movimento	3
		1° Ano	C	Arte	2
				Inglês	1
				Cultura do Movimento	3
		2° Ano	A	PEB I Regente	25
				Inglês	1
				Cultura do Movimento	3
		2° Ano	B	PEB I Regente	25
				Inglês	1
		2° Ano	C	PEB I Regente	25
		5° Ano	A	Arte	2
		5° Ano	B	PEB I Regente	25
				Arte	2
		5° Ano	C	PEB I Regente	25
				Arte	2
		APL		PEB I Regente	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF Profª Naide de Paula Machado	Manhã	2° Ano	A	Arte	1
		3° Ano	A	Arte	1
		3° Ano	B	Arte	1
	Tarde	2° Ano	B	Arte	1
				Inglês	1
		2° Ano	C	Inglês	1
		3° Ano	C	Inglês	1
		EEE	D	PEB I Regente	25

EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Tarde	1° Ano	B	Arte	1
		2° Ano	A	Arte	1
		3° Ano	A	Arte	1
		5° Ano	C	PEB I Regente	25

EMEF Américo Salles Oliveira	Manhã	1° Ano	A	Educação Física	2
		1° Ano	D	Educação Física	2
		2° Ano	C	Arte	1

EMEF Profª Geny Martins Costacurta	Manhã	1° Ano	D	Arte	1
		3° Ano	A	Arte	1
		3° Ano	C	Arte	1
		4° Ano	B	Arte	1
		5° Ano	A	Arte	1
		5° Ano	B	Arte	1
		5° Ano	C	Arte	1

EMEF Profª Nair Saud Conti	Tarde	1° Ano	A	Inglês	1
		1° Ano	B	Inglês	1
		1° Ano	C	Arte	1
				Inglês	1
		1° Ano	D	Arte	1
				Inglês	1
		2° Ano	B	Inglês	1
		2° Ano	C	Inglês	1
		3° Ano	B	PEB I Regente	25
		4° Ano	B	PEB I Regente	25
EMEI Criança Feliz	Tarde	Pré I	A	Educação Física	2
		Pré II	A	Educação Física	2
Creche Nair Saud Abdala	Tarde	Berçário - II	C	PEB I Regente	25
Creche Neila Ap. Costacurta Gabriel	Tarde	Maternal - II	A	PEB I Regente	28
Creche Vereador Dr. Elias Jabur	Tarde	Maternal - I	C	PEB I Regente	25
		Maternal - II	C	PEB I Regente	25
Creche Padre Mose Skrycki	Tarde	Berçário - II	D	PEB I Regente	28

ARTE	**30 h/a**
CULTURA DO MOVIMENTO	**12 h/a**
EDUCAÇÃO FÍSICA	**8 h/a**
LÍNGUA INGLESA	**14 h/a**
PEB I REGENTE	**15 professores**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

SALDO DE AULAS - ENSINO FUNDAMENTAL II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	SÉRIE	TURMA	DISCIPLINA	QTDD AULAS
EMEF Ilha Grande	Manhã	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
		7° Ano	A	Arte	2
		9° Ano	A	Arte	2
EMEF Profª Geny Martins Costacurta	Tarde	6° Ano	A	Meio Ambiente	1
		6° Ano	B	Meio Ambiente	1
		8° Ano	B	Arte	2
		8° Ano	D	Arte	2
		9° Ano	A	Arte	2
		9° Ano	B	Arte	2
				História	3
		9° Ano	C	Arte	2
				História	3
		9° Ano	D	Arte	2
				História	3
				Ensino Religioso	1
EMEF Dr Mário Lins	Tarde	6° Ano	A	Inglês	2
		7° Ano	A	Inglês	2
		8° Ano	A	Inglês	2
		9° Ano	A	Inglês	2

Município de Jardinópolis - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EMEF Américo Salles Oliveira	Tarde	6° Ano	B	Ciências	4
		9° Ano	A	Ciências	4
		9° Ano	B	Ciências	4
		9° Ano	C	Ciências	4
		9° Ano	D	Ciências	4

EMEF Profª Edda Saud Fregonesi	Manhã	9° Ano	C	História	3
				Ensino Religioso	1
		9° Ano	D	História	3

EMEF Profª Nair Saud Conti	Manhã	7° Ano	A	Inglês	2
		7° Ano	B	Inglês	2
		7° Ano	C	Inglês	2
		7° Ano	D	História	3
				Inglês	2
		8° Ano	A	Inglês	2
		9° Ano	D	Arte	2
				Ensino Religioso	1

EMEF Profª Mª Amélia Leira Fiacadori	Manhã	6° Ano	A	Arte	2
				História	3
				Inglês	2
		6° Ano	B	Arte	2
				História	3
				Inglês	2
		7° Ano	A	Inglês	2
		8° Ano	A	Inglês	2
		9° Ano	A	Inglês	2

MEIO AMBIENTE	**3 h/a**
CIÊNCIAS	**20 h/a**
HISTÓRIA	**24h/a**
ENSINO RELIGIOSO	**3 h/a**
ARTE	**22 h/a**
LÍNGUA INGLESA	**28 h/a**

Jardinópolis, 18 de junho de 2026.

Comissão para a Execução, Coordenação e Acompanhamento da Atribuição para 2026

Atos Administrativos

Relatórios

Digitally signed by IVANICE MARIA CESTARI
DANDARO:13586683880
Date: 2026.06.18 09:28:31 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Municipio: Jardinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° Bimestre MarÃ§o e Abril de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	56.384.000,00	56.384.000,00	18.240.819,27	32,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.378.000,00	21.378.000,00	8.058.157,79	37,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.871.000,00	7.871.000,00	2.217.681,49	28,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.574.000,00	16.574.000,00	5.596.499,67	33,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	10.561.000,00	10.561.000,00	2.368.480,32	22,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	112.588.000,00	112.588.000,00	39.580.529,18	35,16
Cota-Parte FPM	50.576.000,00	50.576.000,00	16.916.788,77	33,45
Cota-Parte ITR	1.816.000,00	1.816.000,00	43.777,27	2,41
Cota-Parte do IPVA	12.176.000,00	12.176.000,00	7.490.703,21	61,52
Cota-Parte do ICMS	47.620.000,00	47.620.000,00	15.018.577,98	31,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	400.000,00	400.000,00	110.681,95	27,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	168.972.000,00	168.972.000,00	57.821.348,45	34,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.754.000,00	19.048.233,58	9.392.992,69	49,31	4.496.855,53	23,61	3.839.631,05	20,16	4.896.137,16
Despesas Correntes	17.203.500,00	17.203.500,00	9.248.434,35	53,76	4.474.389,62	26,01	3.817.165,14	22,19	4.774.044,73
Despesas de Capital	550.500,00	1.844.733,58	144.558,34	7,84	22.465,91	1,22	22.465,91	1,22	122.092,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	33.150.500,00	32.929.500,00	21.785.623,15	66,16	7.635.786,64	23,19	6.818.950,03	20,71	14.149.836,51
Despesas Correntes	32.959.500,00	32.738.500,00	21.782.318,62	66,53	7.632.482,11	23,31	6.815.645,50	20,82	14.149.836,51

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Despesas de Capital	191.000,00	191.000,00	3.304,53	1,73	3.304,53	1,73	3.304,53	1,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.782.000,00	1.782.000,00	852.741,31	47,85	655.129,15	36,76	644.319,35	36,16	197.612,16
Despesas Correntes	1.782.000,00	1.782.000,00	852.741,31	47,85	655.129,15	36,76	644.319,35	36,16	197.612,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.099.000,00	1.099.000,00	340.997,88	31,03	252.471,43	22,97	203.474,35	18,51	88.526,45
Despesas Correntes	1.094.000,00	1.094.000,00	340.997,88	31,17	252.471,43	23,08	203.474,35	18,60	88.526,45
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.823.500,00	2.823.500,00	1.259.570,04	44,61	834.378,55	29,55	673.374,19	23,85	425.191,49
Despesas Correntes	2.821.500,00	2.821.500,00	1.258.270,04	44,60	834.378,55	29,57	673.374,19	23,87	423.891,49
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	1.300,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	546.000,00	546.000,00	251.248,75	46,02	81.231,10	14,88	81.231,10	14,88	170.017,65
Despesas Correntes	546.000,00	546.000,00	251.248,75	46,02	81.231,10	14,88	81.231,10	14,88	170.017,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.207.500,00	5.207.500,00	3.726.373,68	71,56	1.297.747,20	24,92	1.189.354,14	22,84	2.428.626,48
Despesas Correntes	5.155.500,00	5.155.500,00	3.726.373,68	72,28	1.297.747,20	25,17	1.189.354,14	23,07	2.428.626,48
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	62.362.500,00	63.435.733,58	37.609.547,50	59,29	15.253.599,60	24,05	13.450.334,21	21,20	22.355.947,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	37.609.547,50	15.253.599,60	13.450.334,21
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	37.609.547,50	15.253.599,60	13.450.334,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.673.202,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	28.936.345,24	6.580.397,34	4.777.131,95
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	65,04	26,38	23,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	8.673.202,26	15.253.599,60	6.580.397,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	27.263.240,88	52.498.835,57	25.235.594,69	2.253.918,99	0,00	0,00	254.560,12	1.998.188,87	1.170,00	25.234.424,69
Empenhos de 2024	25.420.379,51	46.641.979,31	21.221.599,80	265.103,10	3.949.502,74	0,00	0,00	259.752,51	5.350,59	25.165.751,95
Empenhos de 2023	23.170.426,69	47.328.562,69	24.158.136,00	45.838,10	3.655.002,17	0,00	0,00	45.838,10	0,00	27.813.138,17
Empenhos de 2022	21.030.194,93	36.827.046,67	15.796.851,74	14.937,20	3.461.840,44	0,00	0,00	14.937,20	0,00	19.258.692,18
Empenhos de 2021	17.477.101,37	30.124.612,61	12.647.511,24	44.406,71	1.573.636,27	0,00	0,00	44.406,71	0,00	14.221.147,51
Empenhos de 2020	13.513.559,56	31.365.789,99	17.852.230,43	808,71	1.256.944,76	0,00	0,00	808,71	0,00	19.109.175,19
Empenhos de 2019	13.599.019,98	29.903.056,87	16.304.036,89	0,00	1.010.833,90	0,00	0,00	0,00	0,00	17.314.870,79
Empenhos de 2018	12.552.419,31	27.817.060,84	15.264.641,53	1.470,00	1.589.190,79	0,00	0,00	1.470,00	0,00	16.853.832,32
Empenhos de 2017	10.943.978,91	27.779.300,62	16.835.321,71	0,00	1.786.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	18.621.555,04
Empenhos de 2016	11.050.440,34	26.623.777,69	15.573.337,35	0,00	1.489.851,20	0,00	0,00	0,00	0,00	17.063.188,55
Empenhos de 2015	10.579.340,30	24.598.373,92	14.019.033,62	0,00	1.465.036,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.484.070,12
Empenhos de 2014	9.652.518,43	22.501.900,81	12.849.382,38	0,00	2.828.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	15.677.676,37

Empenhos de 2013	9.038.931,67	19.538.134,40	10.499.202,73	0,00	2.076.055,50	0,00	0,00	0,00	0,00	12.575.258,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.896.000,00	9.896.000,00	3.552.218,03	35,90
Provenientes da União	8.485.000,00	8.485.000,00	3.243.172,86	38,22

Provenientes dos Estados	1.411.000,00	1.411.000,00	309.045,17	21,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.896.000,00	9.896.000,00	3.552.218,03	35,90

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.648.000,00	6.648.000,00	2.347.841,68	35,32	1.717.117,24	25,83	1.418.527,61	21,34	630.724,44
Despesas Correntes	6.648.000,00	6.648.000,00	2.347.841,68	35,32	1.717.117,24	25,83	1.418.527,61	21,34	630.724,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.942.000,00	1.942.000,00	1.282.863,34	66,06	431.832,52	22,24	387.818,66	19,97	851.030,82
Despesas Correntes	1.942.000,00	1.942.000,00	1.282.863,34	66,06	431.832,52	22,24	387.818,66	19,97	851.030,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.032.000,00	1.032.000,00	276.150,36	26,76	251.539,72	24,37	189.347,29	18,35	24.610,64
Despesas Correntes	1.032.000,00	1.032.000,00	276.150,36	26,76	251.539,72	24,37	189.347,29	18,35	24.610,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.897.000,00	9.897.000,00	3.906.855,38	39,48	2.400.489,48	24,25	1.995.693,56	20,16	1.506.365,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	24.402.000,00	25.696.233,58	11.740.834,37	45,69	6.213.972,77	24,18	5.258.158,66	20,46	5.526.861,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	35.092.500,00	34.871.500,00	23.068.486,49	66,15	8.067.619,16	23,14	7.206.768,69	20,67	15.000.867,33

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.043.000,00	2.043.000,00	852.741,31	41,74	655.129,15	32,07	644.319,35	31,54	197.612,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.099.000,00	1.099.000,00	340.997,88	31,03	252.471,43	22,97	203.474,35	18,51	88.526,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.855.500,00	3.855.500,00	1.535.720,40	39,83	1.085.918,27	28,17	862.721,48	22,38	449.802,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	560.000,00	560.000,00	251.248,75	44,87	81.231,10	14,51	81.231,10	14,51	170.017,65
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.207.500,00	5.207.500,00	3.726.373,68	71,56	1.297.747,20	24,92	1.189.354,14	22,84	2.428.626,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	72.259.500,00	73.332.733,58	41.516.402,88	56,61	17.654.089,08	24,07	15.446.027,77	21,06	23.862.313,80
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.897.000,00	9.897.000,00	3.906.855,38	39,48	2.400.489,48	24,25	1.995.693,56	20,16	1.506.365,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	62.362.500,00	63.435.733,58	37.609.547,50	59,29	15.253.599,60	24,05	13.450.334,21	21,20	22.355.947,90

FONTE: SIOPS, Jardinópolis
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Retificação de Publicação 08.06.2026 pg.002

Processo 044/2026 Pregão Eletrônico 013/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de limpeza e higienização de caixas de água e reservatórios, desinsetização, desratização e descorpionização compreendendo as Unidades Escolares, prédios pertencentes a rede municipal da Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Paço Municipal.

Onde se lê: "A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: CAMPI & ANDRADE LTDA, valor global: R$ 67.158,14. O vencedor fica convocado para apresentação da garantia, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira – GARANTIA DE EXECUÇÃO, constante no Edital. Após a entrega da garantia, a empresa fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias"

Leia-se "A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: CAMPI & ANDRADE LTDA, lote 01, SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, lote: 02. Os vencedores ficam convocados para apresentação da garantia, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira – GARANTIA DE EXECUÇÃO, constante no Edital. Após a entrega da garantia, a empresa fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias"

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura

Processo nº 084/2026 – Chamamento Público nº 012/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público para conhecimento dos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO destinado a SELEÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, para análise e emissão de parecer técnico de mérito artístico-cultural de projetos que poderão receber apoio financeiro para execução de ações culturais por meio de editais de fomento e incentivo à produção cultural do município de Jardinópolis/SP.

PERÍODO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTAÇÃO: 19/06/2026 a 21/07/2026

As demais informações necessárias quanto à forma de apresentação encontram-se detalhadas no instrumento convocatório, o qual poderá ser obtido por meio do site oficial do Município: www.jardinopolis.sp.gov.br

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 150/2025 – Pregão Eletrônico 047/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores, notebooks, suprimentos e peças para manutenção. LICITANTE: WELLINGTON FERREIRA. Item 23, FONTE NOBREAK 12V 1ª; INTELBRAS; R$ 177,97. Item 45, ELETRODUTO GALVANIZADO 1" - BARRA 3 METROS; ZETONE; R$ 46,98. LICITANTE: ANM NEGÓCIOS LTDA. Item 29, SSD 1.9TB 2.5" PARA SERVIDOR/NAS; WD; R$ 2.380,00. LICITANTE: E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. Item 11, TECLADO CORPORATIVO, ABNT2, CABO USB 1,5MT, 107 TECLAS; SUMAY; R$ 29,80. LICITANTE: EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA. Item 16, FONTE ATX 500W COM COOLER DE 120x120; KNUP; R$ 149,98. Item 30, HD SAS 2TB 2,5; DELL; R$ 956,00. LICITANTE: GADITA COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA. Item 18, FONTE TXF 300W 80 PLUS BRONZE; SeasonicSs-300tfx; R$ 80,00. Item 35, OPTICAL TRANSCEIVER GBIC; GbicSfp+Huawei10g1310nm-1.4km-sm; R$ 189,99. Item 36, CABO OPTICO MULTIVIAS INTERNO - 50MTS; ADSCONNECTION /SMLCUPCLCUPC; R$ 379,99. Item 37, CABO OPTICO MULTIVIAS EXTERNO - 150 MTS; ADSCONNECTION /SMLCUPCLCUPC; R$ 750,00. Item 55, SUPORTE PEDESTAL DE CHÃO PARA TV; RoyalTech 15js; R$ 569,99. Item 19, FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC ATX COM PLACA DE VIDEO; Mancer Thunder 600W; R$ 375,00. LICITANTE: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI. Item 9, MONITOR 32" RESOLUÇÃO 2560 X 1440; PICHAU; R$ 1.550,00. Item 25, BANDEJA FRONTAL PARA RACK 19" 1U; HEPSO; R$ 100,00. Item 28, SSD 240GB; GOLDEN FIR; R$ 140,00. Item 15, NOBREAK 600VA, 4 TOMADAS, 127V OU BIVOLT, BATERIA 12V 7AH; COLETEK; R$ 350,00. Item 1, COMPUTADOR COMPLETO DE 12º GERAÇÃO; INTELLIGENCY; R$ 3.700,00. Item 17, FONTE SFX 300 WATTS, 80PLUS BRONZE, COM CONECTOR 24P+8P; Pixxo; R$ 260,00. LICITANTE: GRS COMÉRCIO LTDA. Item 24, MINI RACK PAREDE 19" - 8U; HEPSO; R$ 550,00. Item 32, CAIXA DE SOM USB - CONEXÃO P2 - POTENCIA 3W; KNUP; R$ 31,00. LICITANTE: HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS – LTDA. Item 2, NOTEBOOK PROCESSADOR 3.0, 2 NUCLEOS, 4 THREADS, TELA 15,6; LENOVO+ALTOMEX; R$ 2.549,00. LICITANTE: LCTEC COMERCIAL LTDA. Item 14, FILTRO DE LINHA DPS CLASSE III; EMBRASTEC; R$ 92,43. Item 38, Patch cord cat6 50cm azul; ADCONNECT; R$ 18,80. Item 39, Patch cord cat6 1,5mts azul; SECCON; R$ 19,70. Item 40, Patch cord cat6 3mts azul; INTELBRAS; R$ 38,20. Item 42, MODULO TOMADA TRANSMISSÃO DE DADOS RJ 45 CAT6 TRAMONTINA LIZ; TRAMONTINA; R$ 16,10. Item 43, TAMPA PARA CONDULETE 1" C/ 2 POSTOS TRAMONTINA LIZ/LUZ; TRAMONTINA; R$ 7,00. Item 44, CONDULETE MULTIPLO 1" TRAMONTINA TIPO X SEM TAMPA – 56200023; TRAMONTINA; R$ 10,78. Item 46, CURVA GALVANIZADA 90º - 1"; PERFIL LIDER; R$ 3,73. Item 47, ADAPTADOR PARA CONDULETE MULTIPLO 1"; TRAMONTINA; R$ 6,80. Item 48, ABRAÇADEIRA D COM CUNHA 1;

PERFILAÇO; R$ 1,70. Item 49, LUVA DE EMENDA SEM ROSCA 1" UNIDUT RETO; TRAMONTINA; R$ 9,20. LICITANTE: MALUF & TINOS LTDA. Item 20, FONTE POE 48V 1ª; FC FONTES; R$ 40,49. Item 26, MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ; MEMORIA; R$ 165,31. Item 51, ROTULADOR ELETRÔNICO; BROTHER; R$ 3.077,41. Item 52, FITA ADESIVA LAMINADA PARA ROTULADORES; FITA ADESIVA; R$ 111,29. LICITANTE: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Item 8, MONITOR 24" FULL HD COM REGULAGEM DE ALTURA; AOC; R$ 682,00. LICITANTE: SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA. Item 33, Webcam HD 1080p; OEMWEBCAM 1080P; R$ 66,50. LICITANTE: TEROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Item 10, MOUSE OPTICO, 2000 DPI, CABO USB DE 1,80MT, 6 BOTÕES E SCROL; VINIK; R$ 30,65. LICITANTE: EMILIANAS COMERCIAL LTDA. Item 12, PROJETOR CURTA DISTANCIA 3300 ANSI LUMENS, CONTRASTE 15000; VIEWSONIC; R$ 6.439,00. LICITANTE: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA. Item 6, TV LED SMART 43" FULL HD COM WEB BROWSER NATIVO; TOSHIBA/TOSHIBA/ TV 50"SMART4K /TB022M; R$ 2.217,35. LICITANTE: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item 21, CARREGADOR SMARTPHONE / TABLET MICRO USB B / V8; LEHMOXKAPBOMINOVA; R$ 40,00. LICITANTE: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Item 3, TABLET PROCESSADOR 2.0 OCTACORE TELA DE 11"; SAMSUNG; R$ 1.258,00. LICITANTE: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Item 13, PROJETOR MULTIMIDIA LONGA DISTANCIA XGA, 3600 ANSI LUMENS; BENQ; R$ 2.770,00. Item 31, HEADSET C/ HASTE AJUSTAVEL, CABO NYLON 1,8MT; C3TECH; R$ 60,00. Item 34, SWITCH POE 24 PORTAS 10/100/1000 + 2 SFP+ 10GB GERENCIAVEL; Tp-Link; R$ 3.545,00. Item 50, PLACA DE VIDEO 8GB DDR6 128BIT 2560 OU SUPERIOR; PCYES; R$ 1.704,00. LICITANTE: TEROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Item 4, APARELHO CELULAR SMARTPHONE 128GB, OCTACORE 2.4 GHz + 1.8 G; SAMSUNG; R$ 1.939,00. Item 5, APARELHO CELULAR SMARTPHONE 128GB, OCTACORE 2.2 GHz + 2 GHz; SAMSUNG GALAXY; R$ 1.013,00. LICITANTE: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA. Item 7, MONITOR 22" FULL HD COM REGULAGEM DE ALTURA; AOC; R$ 568,00. Item 54, LEITOR FACIAL BIOMÉTRICO; HIKVISION; R$ 1.300,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 19 de junho de 2026 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 089/2026 Dispensa de Licitação 038/2026 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de infraestrutura técnica destinada à realização da palestra/apresentação do artista Gabriel O Pensador durante o 33º Dia do Poeta Jardinopolense, compreendendo sistema de sonorização, iluminação, painel de LED, projeção multimídia, equipe técnica operacional e demais recursos necessários ao atendimento das exigências técnicas da apresentação.

Propostas apresentadas:

1º ALM SOM E ILUMINACAO LTDA - R$ 14.000,00

2º VINICIUS GUILHERME DAMARIO LTDA - R$ 15.000,00

3º CINTRA SONORIZACAO LTDA - R$ 16.800,00

4º VIBRASOM MUSIC LTDA - R$ 23.000,00

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Será procedida a análise da documentação do licitante que ofertou o menor preço, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922

.....

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 093/2026 Dispensa de Licitação 039/2026 – Aquisição de tintas e materiais para pintura da Arena Municipal, visando a realização de serviços de revitalização e manutenção do espaço, em razão da preparação da estrutura para a realização de evento público no local, garantindo condições adequadas de segurança, organização e apresentação visual aos participantes e visitantes.

Propostas apresentadas:

1º PINOTTI & JULIANI COMERCIO DE TINTAS LTDA - R$ 18.700,00

2º ABN COMERCIO DE TINTAS LTDA - R$ 19.020,00

3º TREZE TINTAS E PINTURAS LTDA - R$19.592,00

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Será procedida a análise da documentação do licitante que ofertou o menor preço, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa